

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL DO CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – VETERINÁRIO MUNICIPAL

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Diretora Municipal de Controlo Geral, Catarina Maria Oliveira Costa, Chefe da Unidade de Ambiente, Limpeza Urbana e Saúde Animal, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Hélder António Simões Araújo, Coordenador Municipal de Proteção Civil, ambos como vogais efetivos, a fim de estabelecerem a proposta de avaliação final do período experimental relativo ao contrato celebrado com o trabalhador constante da Tabela I seguinte.

Tomando em consideração os critérios de classificação dos fatores a considerar para efeitos da avaliação final que integram o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 13 de junho de 2022 para fixação dos critérios de classificação em sede de avaliação final do período experimental e a inerente documentação junta à presente ata e registos inscritos nos mesmos (Relatórios do trabalhador e do júri), foram obtidas as classificações a seguir referidas:

Tabela I

Nome do/a trabalhador/a	Classificação obtida no período experimental	Deliberação quanto ao período experimental
Luís Manuel Gameiro Gomes	19,00	Concluído com sucesso

O Júri, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deliberou não proceder à audiência prévia do interessado por se considerar que a presente proposta de decisão lhe é inteiramente favorável, e proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da autarquia em <https://cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais>.

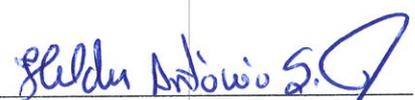
Mais, deliberou o júri dar conhecimento do conteúdo da presente ata ao trabalhador visado, após o que a remeterá, de imediato, ao Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal, para efeitos de homologação. Uma vez conhecido aquele despacho de homologação por parte do trabalhador, poderá, caso assim alguém o entenda, ser interposta impugnação administrativa, conforme previsto no n.º 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Confirmando-se a homologação será, nos termos do n.º 5 do artigo 46.º da LGTFP, formal e definitivamente assinalada, por ato escrito averbado ao respetivo contrato, a conclusão com sucesso do período experimental.

E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada, sendo que para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,


Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos


Catarina Maria Oliveira Costa


Hélder António Simões Araújo